



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – FOMENTO 53.2022 CONCEDIDO EM 2022 – SALDO REMANESCENTE 2024.

ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE.

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024 TCE/SP, temos a informar o seguinte:

Da localização e o regular funcionamento da entidade.

A entidade beneficiada denominada ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE, tem sua sede na Rua Ida Vidalli Mazzoni, nº 674, Parque Pampulha, na cidade de Agudos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.965.301/0001-61.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Entidade, tanto para a Formalização quanto para a Prestação de Contas do Termo de Fomento, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 3113/2022, a entidade é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme descrito no Capítulo I, Art. 2º de seu estatuto social.

O objeto vinculado para a utilização do recurso recebido em 2022 foi cofinanciar ações de Estruturação do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência inclusiva de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com recursos oriundos de emende parlamentar federal.

Sendo autorizada a concessão do Fomento supracitado através da **Lei Municipal nº 5.620 de 11 de julho de 2022.**

Dos repasses, transferidos e rendimentos financeiros.

Verificamos que fora repassado à entidade beneficiada, referente ao Termo de Fomento para o exercício de 2022 o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) em 01 (uma) parcela, nas seguintes conformidades:

| Data do Repasse | Data Prestação de Contas | Valor do Repasse |
|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 16/08/2022 | 31/01/2023 | R\$ 50.000,00 |
| | | R\$ 50.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:

| Nº de Empenho | Data do Empenho | Valor | Fonte |
|---------------|-----------------|---------------|----------------------|
| 4877/2022 | 28/07/2022 | R\$ 50.000,00 | 05 – Recurso Federal |

Saldo do exercício anterior R\$ **7.644,26** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Da análise da documentação apresentada, aferiram-se rendimentos financeiros no valor de **R\$ 191,52** (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Total Geral: R\$ 7.835,78 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco centavos).

Da entrega de documentação (Inciso II)

A entidade beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária à análise, conferência e fiscalização da prestação de contas do Termo de Fomento repassado no exercício de 2022, em **14 de fevereiro de 2025**, cuja aplicação obedeceu à finalidade de sua concessão, não restando qualquer saldo sujeito a devolução, nem tão pouco quaisquer desvios que ensejassem a aplicação de sanções.

Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados.

As contas foram prestadas de forma integral. Não se verificando qualquer irregularidade que ensejassem em eventuais glosas a serem sanadas por parte da Entidade Fomentada quanto ao exame das contas. Da análise da documentação verificou-se que o total da despesa comprovada pela entidade corresponde a **R\$ 7.835,78** (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Não houve saldo não utilizado, não necessitando assim que fosse autorizado a entidade utilizar no ano seguinte.

Das metas propostas e objetivos alcançados.

Na propositura do Plano de Trabalho foi pactuado 10 (dez) vagas para acolhimentos de jovens e adultos com deficiência para o exercício de 2024.

Mediante o exposto no relatório de atividades entregue na prestação de contas, ocorreram a média de 04 (quatro) acolhimentos – conforme tabela abaixo.

| MÊS | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|--------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Acolhimentos Programados | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

| | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Acolhimentos Realizados | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 5 |
|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Destacamos que a **ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE** atendeu toda a demanda enviada pelo Município, portanto atingindo os objetivos do serviço que realiza em 100% (cem por cento).

O relatório de atividades e todos os seus anexos são parte constante do processo nº 3113/2022, estando à disposição deste órgão fiscalizador.

Da economicidade e cláusulas pactuadas.

Os recursos foram repassados conforme descrito no objeto através de Termo de Fomento, objetivando o atendimento (as despesas de custeio da entidade), conforme PLANO DE TRABALHO/2022, firmado entre a Associação do Coração Misericordiosos de Jesus - ACOMJE e o Município de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Fomento, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, cumprindo com seus objetivos, em relação aos gastos com serviço de terceiro, gêneros alimentícios, materiais de consumo, utilidades públicas, combustível, pequenos reparos e outras despesas para o desenvolvimento dos atendimentos das pessoas com deficiência e sua família.

Por tanto se entende que houve o cumprimento por parte da Entidade referente às obrigações constantes do Termo de Fomento, assim como a vinculação ao objeto constante em Plano de Trabalho, ambos documentos parte integrante dos autos do processo nº 3113/2022.

Dos gastos efetuados e contabilização.

O valor repassado para a Entidade a título de Fomento foi utilizado no custeio da Associação, como comprovam os holerites e as guias de recolhimento de encargos trabalhistas e notas fiscais de material de consumo apresentadas e anexadas a esse processo. Os gastos realizados estão plenamente de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

O beneficiário mantém perfeita contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo 10 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à utilização do recurso repassado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Do tipo de repasse.

Analisada a documentação comprobatória das despesas, constata-se que as cópias dos documentos, correspondem aos originais apresentados pelos beneficiários, identificando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador.

Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Entidade está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.

Através da juntada de cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Através da juntada de declaração da beneficiária e de cópia das guias de recolhimentos do último período de referência anterior à Prestação de Contas, constata-se a regularidade nos recolhimentos.

Atendimento aos princípios obrigatórios.

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

Do funcionamento do Controle Interno.

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, e foi designada por meio da Portaria nº 15.393 de 05/06/2019 a servidora efetiva **Karina Sanches Carrasco de Sousa**, C.P.F. 271.363.248-45 e Portaria nº 15.881 de 30/07/2020 e a servidora efetiva **Aline Nassula**, C.P.F.: 287.704.788-21, para desenvolverem as funções de Controle Interno e declaram a existência e o funcionamento regular do Controle Interno da Prefeitura do Município de Agudos, que realiza as fiscalizações pertinentes aos processos do Terceiro Setor por amostragem, participando ativamente da conferência dos processos selecionados, manifestando seu parecer juntamente no Parecer Conclusivo.

Da Realização de Visitas In Loco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

No período em análise, ou seja, no exercício de 2024, foi realizada visita in loco da comissão de Avaliação e Monitoramento (09/12/2024), nomeada pela Portaria 17.310 de 04 de abril de 2024 e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (17/04/2024 – 24/10/2024), na sede da Organização, da qual foi elaborado relatório que integra esse processo, estando à disposição do órgão de controle externo.

Considerações finais.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação do saldo remanescente utilizado em 2023 dos recursos repassados por meio de Termo de Fomento nº 53/2022.

Agudos, 25 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Roseli Ferreira Pereira
Coordenadora – Terceiro Setor
Responsável pela Conferência

